



## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e quarenta e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 43/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.036053/2024-53** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando à contratação de serviços técnicos especializados para supervisão e demais operações necessárias e suficientes relativas a cinco lotes: **Lote 1:** construção das pontes sobre os Igarapés Santo Antônio, Realidade e Fortaleza, na rodovia BR-319/AM; **Lote 2:** execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lotes 1 e 2; **Lote 3:** obras de duplicação e implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na rodovia BR-116/BA, lotes 1 e 2; **Lote 4:** execução do remanescente das obras de construção da rodovia BR-135/BA, lote 2; **Lote 5:** ao levantamento de remanescentes, à elaboração do anteprojeto e a execução das obras de duplicação de segmento na rodovia BR-116/CE, lotes 2 e 3. O valor estimado é de R\$60.862.263,90 (sessenta milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Os prazos de vigência para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 serão de 26, 42, 20, 30 e 60 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 45/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50605.000402/2025-30** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à pavimentação da rodovia BR-030/BA, incluindo obras de artes especiais, lotes 1, 2 e 3. O valor estimado para o lote 1 é de R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais); para o lote 2 é de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); e, para o lote 3 de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 46/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.015720/2024-64** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar os serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental relativos às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-423/PE, nos lotes 1, correspondente ao segmento do Km 18,2 ao Km 60; e 2, do Km 60 ao Km 86,12. O valor estimado é de R\$10.534.171,58 (dez milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.620 e 1.800 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 47/2025/DIREX – Processo n.º 50600.021577/2024-40** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 470/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia relativos à ponte, aos acessos e

complexos integrados de fronteira (Aduana); executar todas as etapas e ações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; prestar apoio aos serviços de desapropriação, remoção e reassentamento; e para executar as obras da Ponte Internacional Porto Xavier (Brasil)/San Javier (Argentina), dos acessos da Margem Brasil e da Margem Argentina, e da infraestrutura do complexo de fronteiras na rodovia BR-392/RS, lote único. O vencedor foi o Consórcio composto pelas empresas RIVOLI Construtora Ltda., VEREDA Engenharia Ltda., Construtora Mello Azevedo S.A., AMBIENGER Engenharia Ambiental Ltda. e AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S.C. Ltda. pelo valor de R\$214.681.195,71 (duzentos e catorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 48/2025/DIREX – Processo n.º 50600.041244/2023-56** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 170/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e para executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial localizada na rodovia BR-101/BA, lote único. A vencedora foi a empresa JATOBETON Engenharia Ltda. pelo valor de R\$8.468.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Os prazos de vigência e execução serão de 15 e 12 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 50/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.044308/2023-71** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço por grupo de itens, visando à aquisição de itens necessários ao atendimento do plano emergencial protetivo Terra Indígena Marãiwatsédé, relativo às obras de pavimentação do contorno leste da citada Terra Indígena, compreendida entre o Km 213,5 e o Km 328, correspondentes às obras de implantação da rodovia BR-158/MT. O valor estimado é de R\$4.346.477,46 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 120 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 62/2025/DIR – Processo n.º 50606.001055/2023-91** – Assunto: Segundo termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$7.726.278,42 (sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao Contrato n.º [06\\_00298](#)/2023, firmado com a empresa PAVIDEZ Engenharia Ltda. para executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia BR-265/MG, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 29/2025/DAF– Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 165/2025, referente à aquisição de bens patrimoniais diversos (permanente), n.º 166/2025, correspondente a serviços de perícia técnica, e n.º 177/2025, relativo a serviços comuns de engenharia para impermeabilização, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 61/2025/DPP– Processo n.º 50610.000837/2025-13** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os projetos básicos de sinalização náutica e dragagem, com alteração de seção e de profundidade do canal de navegação, na Lagoa Mirim, no Canal São Gonçalo, em Arroito e no Rio Jaguarão, situados no estado do Rio Grande do Sul. Os citados projetos foram desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 743/2021, firmado com o Consórcio COPLAN-SKILL-PM TECH. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Ecoplan Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 62/2025/DPP – Processo n.º 50610.005562/2024-15** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os anteprojetos de engenharia relativos às obras e as demais operações necessárias para implantação de oito passarelas localizadas nas rodovias BR-158/RS, BR-287/RS e BR-392/RS, sob jurisdição da Unidade Local de Santa Maria/RS. Os citados anteprojetos foram desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 886/2020, firmado com o Consórcio SSM Houer

Supervisão de Obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda., foram encerradas.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 63/2025/DPP – Processo n.º 50601.000432/2025-86** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Amazonas para analisar e aprovar o projeto executivo relativo à reconstrução das pontes sobre os Rios Autaz Mirim, situada no Km 24,60; e Curuçá, no Km 23,10, as quais estão localizadas na rodovia BR-319/AM. O citado projeto foi desenvolvido no âmbito dos Contratos n.º 781 e 780/2024, firmados com a Construtora ETAM Ltda.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 64/2025/DPP – Processo n.º 50605.003013/2024-85** – Assunto: Pedido de inclusão de trecho acessório do tipo Acesso Planejado, como parte integrante da rodovia BR-030/BA.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 65/2025/DPP – Processo n.º 50610.000326/2024-11** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do

Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os anteprojetos de engenharia relativos à recuperação, reforço e alargamento de cinco obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-158/RS, sob jurisdição da Unidade Local de Santana do Livramento/RS. Os referidos anteprojetos foram desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 869/2020, firmado com a empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. – PROSUL.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 67/2025/DPP – Processo n.º 50600.001676/2024-13** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar todos os atos administrativos praticados pela

Diretoria de Planejamento e Pesquisa relativos à execução do Acordo de Cooperação Técnica n.º 05, celebrado entre o DNIT e a empresa Viavoz Ltda., visando estabelecer a mútua cooperação entre os participes para promover ações conjuntas de fomento à implantação de melhorias na gestão de projetos e de obras públicas, com Soluções para Orçamento e Planejamento em *Building Information Modeling – BIM*. A convalidação refere-se ao lapso temporal entre o início da execução do instrumento, em 25/03/2024, e a sua devida assinatura pelas partes, em 19 e 25/11/2024. O prazo de vigência é de 24 meses, com início a partir de 25/03/2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que, das penalidades relativas ao impedimento e à suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa VIAVOZ Ltda., duas delas encontram-se ativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 68/2025/DPP – Processo n.º 50600.001770/2024-64** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar todos os atos administrativos praticados pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa relativos à execução do

Acordo de Cooperação Técnica n.º 59, celebrado entre o DNIT e a empresa Houer Engenharia Ltda., visando estabelecer a mútua cooperação entre os participes para promover ações conjuntas de fomento à implantação de melhorias na gestão de projetos e de obras públicas, com solução para integração e trabalho colaborativo em tecnologia de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment – CDE*). A convalidação refere-se ao lapso temporal entre o início da execução do instrumento, em 25/03/2024, e a sua devida assinatura pelas partes, em 19 e 23/11/2024. O prazo de vigência é de 24 meses, com início a partir de 25/03/2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 71/2025/DPP – Processo n.º 50613.000661/2025-61** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da

Paraíba para analisar e aceitar os estudos e projetos básicos e executivos de reabilitação de dez obras de artes especiais, distribuídas em três contratações distintas, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, localizadas nas rodovias BR-104/PB, BR-230/PB, BR-361/PB, BR-405/PB e BR-412/PB. Os referidos estudos e projetos referem-se ao Contrato n.º 063/2024, firmado com a empresa EDRO Engenharia Ltda.; e a outras duas contratações em andamento, as quais estão em fase de instrução. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do

**item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 08 de abril de 2025.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20860956. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e treze

minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Thiago Davi Rosa  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Elio Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 23/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elio Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/04/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 24/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 28/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 29/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20940291** e o código CRC **BE55DD8E**.

---

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20940291



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |